

Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão - GACG

Data: 01/12/2023

hora: 09h30

Presentes:

Adriana Bocaiuva (AMALGA); Alexandre Braga (CCRON), Elielson Teixeira (Prefeitura de Tanguá); Halphy Rodrigues (Águas de Niterói); Magno Neves (IBDA); Mara Siqueira (APALMA); Vera Chevalier (Ecomarapendi); Jaqueline Guerreiro Trama Ecológica); Carolina Martins (AGEVAP); Nilmar Vieira (AGEVAP).

Pauta:

- 1) Apresentação do trabalho desenvolvido pelo GACG anterior;
- 2) Apresentação do novo Contrato de Gestão;
- 3) Acompanhamento dos indicadores.

Sobre os itens 2 e 3: Carolina Martins – AGEVAP – iniciou apresentando os dados do contrato de Gestão INEA 067/2022, com duração de 2 anos, com término no ano de 2024. Carolina continuou apresentando cada indicador do Contrato de Gestão: **indicador 1** – nível de organização do planejamento anual de atividades. **Indicador 2:** nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos. **Indicador 3:** índice de execução física de ações prioritizadas pelo Comitê. **Indicadores 4, 5 e 6** têm referências a parte de desembolso. **Indicador 4** – índice e recursos comprometidos em ações finalísticas. **Indicador 5** - índice de recursos comprometidos totais. **Indicador 6** – taxa de administração real da Entidade Delegatária. **Indicador 7** – índice de cumprimento das recomendações da CACG enviadas ao INEA. **Sobre o item 1 – Jaqueline Guerreiro – Trama Ecológica** – falou sobre as conquistas do GACG anterior: conferência e análise dos relatórios de prestação de contas, participação do Comitê na elaboração dos aditivos do contrato com a Delegatária, participação no questionário de avaliação da Delegatária, com relação à ferramenta metodológica de avaliação utilizada, produção de um relatório de acompanhamento das atividades da Delegatária, aprovado em plenária. **Halphy Rodrigues – Águas de Niterói** - complementou as falas da Jaqueline, pontuando que o acompanhamento ativo do GACG contribuiu para as melhorias das atividades exercidas pela Secretaria Executiva. Com relação aos indicadores apresentados pela Carolina, explicou a necessidade de acompanhar as informações, dados e metas a serem alcançadas. Sugeriu apoio externo para auxiliar nesse acompanhamento. Para finalizar, destacou a necessidade de aprimorar/ adaptar as cláusulas do contrato conforme as necessidades que surgem ao longo do exercício. E destacou a importância da participação do Comitê nas decisões que envolvem o Contrato de Gestão – metas, indicadores, clima organizacional, eficiência, eficácia das ações e demais fatores relevantes à execução do contrato. **Magno Neves – IBDA** – solicitou que a Caroline retomasse para apresentar a minuta da resolução referente ao indicador 3, para aprovação e posterior envio à CTIL e à Plenária. **Caroline Martins – AGEVAP** – apresentou a minuta da resolução: Aprovação dos percentuais a serem alcançados pela Ação Estratégica da Região Hidrográfica V, referente ao Indicador 3 - Índice de execução física de ação prioritizada pelo Comitê, prevista no PAP e na PAAD, conforme Contrato de Gestão INEA nº 37/2022. Após apresentação da Carolina, **Magno Neves – IBDA** – solicitou o seguinte ajuste: inclusão da tabela de percentuais que o Comitê aceita para considerar a meta como atingida, conforme citado na Minuta da resolução. Com relação ao **Indicador 6** – taxa de administração real da Entidade Delegatária – **Adriana Bocaiuva – AMALGA** – destacou a necessidade da Secretaria Executiva melhorar o atendimento realizando ao Comitê. Explicando que o indicador 6, induz uma redução de percentual investido em custeio. Ou seja, a nota da Entidade Delegatária, aumenta, a medida que diminui o percentual investido em custeio com os recursos da cobrança. Sugerindo a exclusão desse indicador 6 do Contrato de Gestão e a inclusão do Escritório de Projetos em custeio.

Encaminhamentos:

1. Secretaria Executiva enviar para o GACG a planilha de controle com os status dos encaminhamentos que foram deliberados pelo CBH-BG e suas instâncias;
2. Enviar a resolução 160 do INEA para o GACG;
3. Elaborar e encaminhar para CTIL proposta de resolução referente ao Indicador 3 – Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelo Comitê, previstas no PAP e na PAAD;
4. Submeter a Plenária do CBH-BG a proposta de absorção da estrutura de equipe do que atualmente é o escritório de projetos na equipe permanente do contrato de gestão da secretaria executiva, passando a fazer parte do custeio;
5. Submeter a Plenária do CBH-BG a proposta de exclusão do indicador nº6 (taxa de administração real da Entidade Delegatária) do contrato de gestão, por ser contraproducente em relação aos interesses do CBH-BG;
6. Ajustar os representantes do GACG, garantindo a paridade;
7. Enviar para o GACG atual o relatório produzido pelo grupo anterior do GACG, o formulário de avaliação e também o relatório do grupo de acompanhamento do INEA;